



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 3ª SESSÃO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às 09:10h (horário local), na sala de Reunião da SUMAI – CPPO Coordenação de Projetos, Patrimônio Imobiliário e Obras no Prédio da SUMAI à Rua Barão de Jeremoabo, Pavilhão 1 da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2018**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia nas áreas de cadastro de área física/atualização de arquivos digitais/ projeto elétrico/ climatização/ hidráulico/ incêndio/ gases em unidades da Universidade Federal da Bahia, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº. 8/2019, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à TERCEIRA SESSÃO da licitação, com o Presidente da Comissão, mesmo na ausência de representantes das empresas. Registre-se que decorrido o prazo de recurso para fase de habilitação nada foi interposto e, portanto segue-se o rito para etapa de classificação de propostas. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de preço da empresa habilitada **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANSIMO LTDA-ME – CNPJ nº 97.422.950/0001-46**, que ofertou o valor de R\$ 355.045,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quatro centavos). O valor ofertado equivale a 58,15% do valor do órgão, caracterizando-se inicialmente como uma proposta viável. Após análise da Coordenação de Orçamento, esta se posicionou favorável ao preço ofertado, recomendando a classificação da proposta, ratifica a viabilidade do preço em detrimento do deságio elevado.

A Comissão de Licitação, nas suas atribuições, DECLARA VENCEDORA DO CERTAME a empresa **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANSIMO LTDA-ME – CNPJ nº 97.422.950/0001-46**, pelo valor final de R\$ 355.045,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quatro centavos), ao tempo em que abre prazo recursal de 5 dias contados da publicação desta ata na página www.ufba.br/licitacoes. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese Mendonça, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

Salvador, 26 de março de 2019.

Comissão:

Arq José Eduardo Pugliese Mendonça
Presidente

Arq. Jorge Guilherme Duarte Lobo
Membro

Arq. Denise Vaz de Carvalho Santos
Membro

Arq. Márcio Túlio Santana Perroni
Membro